



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF e [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [lei nº 8.112/1990](#), e

Considerando os termos do OFÍCIO/MPF/PGR/CPD Nº 4154/2013, de 28 de outubro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores MANOEL MESSIAS DE SOUZA, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA E FÁBIO CARVALHO DINIZ, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de novembro de 2013, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo MPF/PRRO nº 1.31.000.000708/2012-81, bem como de possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Ministério Público Federal
WESLEY MIRANDA ALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2013. Caderno Administrativo, p. 137.](#)